



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

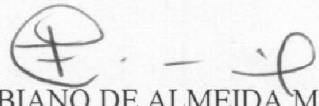
**PORTARIA Nº 55 DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

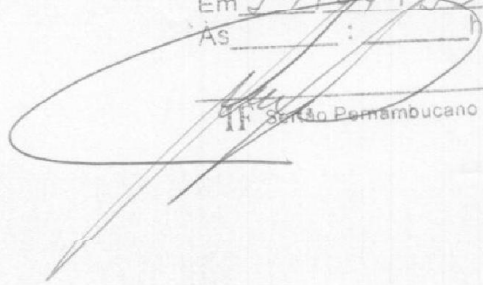
O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor Geral, CD-02, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
REINALDO DE SOUZA DANTAS Matric. SIAPE 1652642	FABIANO DE ALMEIDA MARINHO – Matric. SIAPE 01412719	14 a 15/04/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral do Campus Petrolina

Recebido na DGP-  
Em 14/04/15  
As \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
  
1º Sertão Pernambuco

Recebi

